



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021  
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS)  
E TELEFONICA BRASIL S.A.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 056.232, e por sua Tesoureira, **ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 122.134, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, bairro Monções, cidade de São Paulo-SP, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus procuradores **FABIO M. DE S. L.**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XX.X38.1XX-X e inscrito no CPF sob nº XXX.X21.14X-XX e **CLEIDSON S. N.**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XX2205 e inscrito no CPF sob nº XXX.922.8XX-XX doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 454/20, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente, e nos demais termos contratuais, com as seguintes condições contratuais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no contrato, aprazado para a data de 12/12/2024.

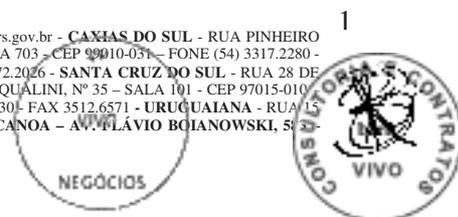
**1.1.1** O prazo de vigência deste Terceiro Aditivo Contratual iniciará no dia 13 de dezembro de 2024 e encerrará no dia 13 de dezembro de 2025.

**1.2** O presente termo aditivo tem ainda como objeto o **REAJUSTE** no percentual de 4,76%, considerando o reajuste pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

**1.2.1** O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de **R\$ 35.381,68** (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), considerando o valor mensal de R\$ 2.948,47 (dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) pelo período de vigência contido no ponto 1.1.1 deste aditivo e os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VELOCIDADE	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
------	-----------	--------	------------	--------------	----------------

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br – CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 53 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.



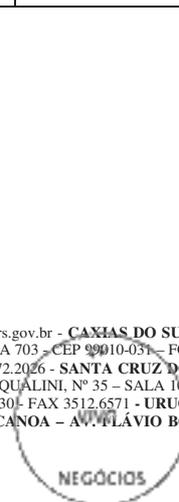


## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

### Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

<b>1</b>	<p><b>Local: Sede do Coren - RS Porto Alegre – Endereço:</b> Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Higienópolis, Porto Alegre – RS, Cep: 90520-002</p> <p>Instalação de link de acesso à Internet com 100% de banda garantida para download e upload, na velocidade de no mínimo 100Mbps, utilizando fibra ótica, com fornecimento de equipamentos (roteador, modem) e com no mínimo 8 (oito) IPs válidos.</p>	<b>1</b>	<b>100 Mbps</b>	<b>R\$ 467,65</b>	<b>R\$ 5.611,80</b>
<b>2</b>	<p><b>Local: Sede do Coren - RS Porto Alegre – Endereço:</b> Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Higienópolis, Porto Alegre – RS, Cep: 90520-002</p> <p>Instalação de link de acesso à Internet com 100% de banda garantida para download e upload, na velocidade de no mínimo 100Mbps, utilizando fibra ótica ou par metálico, com fornecimento de equipamentos (roteador, modem) e com no mínimo 8 (oito) IPs válidos.</p>	<b>1</b>	<b>100 Mbps</b>	<b>R\$ 467,65</b>	<b>R\$ 5.611,80</b>
<b>3</b>	<p><b>Local: Subseção Caxias do Sul - RS –Endereço:</b> Rua Pinheiro Machado, 2659, Sala 602, Caxias do Sul-RS, Cep: 95020-172</p> <p>Instalação de link de acesso à Internet com 100% de banda garantida para download e upload, na velocidade de no mínimo 10Mbps, utilizando fibra ótica ou par metálico, com fornecimento de equipamentos (roteador, modem) e com no mínimo 2 (dois) IPs válidos.</p>	<b>1</b>	<b>10 Mbps</b>	<b>R\$ 287,59</b>	<b>R\$ 3.451,08</b>
<b>4</b>	<p><b>Local: Subseção Santa Cruz do Sul - RS – Endereço:</b> Rua Vinte e Oito de Setembro, 221, Sala 504, Santa Cruz do Sul-RS, Cep: 96810-042</p> <p>Instalação de link de acesso à Internet com 100% de banda garantida para download e upload, na velocidade de no mínimo 10Mbps, utilizando fibra ótica ou par metálico, com fornecimento de equipamentos (roteador, modem) e com no mínimo 2 (dois) IPs válidos.</p>	<b>1</b>	<b>10 Mbps</b>	<b>R\$ 287,59</b>	<b>R\$ 3.451,08</b>

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 53 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.



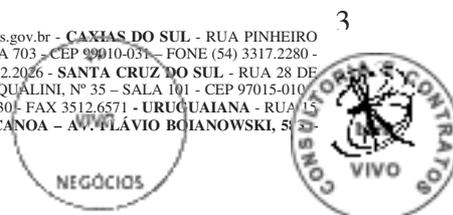


## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

### Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

<b>5</b>	<p><b>Local: Subseção Santa Maria - RS –</b>  <b>Endereço:</b> Rua Dr. Alberto Pasqualini, 35, Sala 101, Santa Maria-RS, Cep: 97015-010</p> <p>Instalação de link de acesso à Internet com 100% de banda garantida para download e upload, na velocidade de no mínimo 10Mbps, utilizando fibra ótica ou par metálico, com fornecimento de equipamentos (roteador, modem) e com no mínimo 2 (dois) IPs válidos.</p>	<b>1</b>	<b>10 Mbps</b>	<b>R\$ 287,59</b>	<b>R\$ 3.451,08</b>
<b>6</b>	<p><b>Local: Subseção Santa Rosa-RS –</b>  <b>Endereço:</b> Rua Minas Gerais, 55, Sala 604, Santa Rosa-RS, Cep: 98780-118.</p> <p>Instalação de link de acesso à Internet com 100% de banda garantida para download e upload, na velocidade de no mínimo 10Mbps, utilizando fibra ótica ou par metálico, com fornecimento de equipamentos (roteador, modem) e com no mínimo 2 (dois) IPs válidos.</p>	<b>1</b>	<b>10 Mbps</b>	<b>R\$ 287,59</b>	<b>R\$ 3.451,08</b>
<b>7</b>	<p><b>Local: Subseção Pelotas - RS –</b>  <b>Endereço:</b> Rua Barão de Santa Tecla, 583, Sala 705, Pelotas-RS, Cep: 96010-140</p> <p>Instalação de link de acesso à Internet com 100% de banda garantida para download e upload, na velocidade de no mínimo 10Mbps, utilizando fibra ótica ou par metálico, com fornecimento de equipamentos (roteador, modem) e com no mínimo 2 (dois) IPs válidos.</p>	<b>1</b>	<b>10 Mbps</b>	<b>R\$ 287,59</b>	<b>R\$ 3.451,08</b>
<b>8</b>	<p><b>Local: Subseção Passo Fundo - RS –</b>  <b>Endereço:</b> Rua Moron, 1324, Sala 703, Passo Fundo-RS, Cep: 99010-031</p> <p>Instalação de link de acesso à Internet com 100% de banda garantida para download e upload, na velocidade de no mínimo 10Mbps, utilizando fibra ótica ou par metálico, com fornecimento de equipamentos (roteador, modem) e com no mínimo 2 (dois) IPs válidos.</p>	<b>1</b>	<b>10 Mbps</b>	<b>R\$ 287,59</b>	<b>R\$ 3.451,08</b>
<b>9</b>	<p><b>Local: Subseção Uruguaiiana - RS –</b>  <b>Endereço:</b> Rua Quinze de Novembro, 1426, Sala 20, Uruguaiiana-RS, Cep: 97501-570</p> <p>Instalação de link de acesso à Internet com 100% de banda garantida para download e upload, na velocidade de no mínimo 10Mbps, utilizando fibra ótica ou par metálico, com fornecimento de equipamentos (roteador, modem) e com no mínimo 2 (dois) IPs válidos.</p>	<b>1</b>	<b>10 Mbps</b>	<b>R\$ 287,59</b>	<b>R\$ 3.451,08</b>

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASILEIRO MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 53 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

2.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 454/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre-RS, 22 de novembro de 2024.

#### Contratante

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**

Antônio Ricardo Tolla da Silva

Presidente

#### Contratante

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**

Ana Elisa Ferreira de Freitas

Tesoureira

#### Contratada

**Telefonica Brasil S.A**

#### Contratada

**Telefonica Brasil S.A**

#### Testemunhas:

1. *Tatiana Dorea Ferreira*

2.

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASILEIRO MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 53 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.

